



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2004

LEI Nº010/01 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME.

11.01.01

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO GERAL ADM.



“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ASSINAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA-CISMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, estado de Mato Grosso, Sr. JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a assinar convênio, com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia CISMA, visando dar a comunidade, o necessário atendimento à saúde;

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, deverão estar consignados no Orçamento Financeiro do presente Exercício;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT aos 11 dias do mês de janeiro de 2001.

José Marques de Queiroz

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]